



PORTARIA Nº 162, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Geral Pro Tempore Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 153 IFPR de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 157, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se Lê:

O Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 153 IFPR, de 13 de novembro de 2019,

Leia-se:

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 153 IFPR, de 13 de novembro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 26/11/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551216** e o código CRC **99D47E1E**.